



PREFEITURA DE

**BELEM**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTROLE INTERNO

## ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

AO NSEAJ /SEMAD

Processo Nº87106/15

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo em Referência, Aquisição de Material de Expediente contrato 010/2015 APOLO COMERCIAL LTDA quanto, a sua regularidade de acordo com a legislação vigente.

...

( X ) Em conformidade

( ) Em não conformidade

Belém, 15 de abril/2015



Iázaro José Gomes de Souza  
Mat. 0152234-039 – CRC 6.966  
CONINT/SEMAD

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);  
II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;  
III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; V - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.  
(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)